



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE ASCENSÃO FUNCIONAL

CONCURSO DE PROMOÇÃO 2018
EDITAL Nº 03/2025 – RETIFICAÇÃO

A **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** através da Subsecretaria de Gestão de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação do Edital nº 01/2025, de Abertura de Inscrições do Concurso de Promoção com a vigência em 2018.

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

1.1. O Concurso de Promoção de 2018 corresponderá ao processo de promoção dos servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, na seguinte conformidade:

1.1.1 O Concurso aplica-se somente aos servidores que, no processo unificado de 2017, participaram do concurso de promoção com vigência em 2016 e não foram promovidos, bem como àqueles que, à época (2016), possuíam os requisitos necessários, a saber:

1.1.1.1 Contavam, no mínimo, com 5 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou função-atividade pertencente às classes identificadas no artigo 29 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2018;

1.1.1.2 Tinham concluído o estágio probatório e, portanto, foram declarados estáveis.

1.1.2 Os servidores que, no processo unificado de 2017, participaram do concurso de promoção com vigência em 2018 e não foram promovidos, bem como àqueles que, à época (2018), possuíam os requisitos necessários, poderão se inscrever novamente apenas para o concurso de promoção de 2020 e posteriores.

1.1.3 Os servidores que já obtiveram aprovação em concursos anteriores, apresentaram títulos e, portanto, encontram-se na referência 3 não poderão participar do processo de promoção de 2018 e posteriores.

1.1.4 Os servidores que se encontram na referência 2, não deverão se inscrever neste processo, sendo necessário apenas apresentar o diploma de graduação (para os cargos/funções de nível médio) ou de pós-graduação (para os cargos/funções de nível universitário), nas condições e prazos definidos pelo órgão central do Sistema de Administração de Pessoal.

1.2. Processo 2018 – terá vigência em a partir de 1º de janeiro de 2018

1.3. O Concurso de Promoção de 2018 consistirá em Avaliação de Competências Técnicas.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2025, de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de março de 2025.

São Paulo/SP, de 25 de março de 2025

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO